

ANÁLISE DOS PLANOS DE AÇÃO DE CONTINGÊNCIA DE ESTÁDIOS DE MATO GROSSO (MT) COM CAPACIDADE ACIMA DE 10.000 PESSOAS.

Sheila Sebalhos Santana¹

RESUMO

Analisar os planos de ação de contingência para estádios existentes no Estado de Mato Grosso é o que se pretende abordar nesta pesquisa, tendo como foco aquelas construções com capacidade acima de 10.000 pessoas, levantando a problemática de como esses planos interferem na segurança do público presente nos estádios em dias de jogos. Considerar o cenário mais crítico, que é a ausência desses planos na amostra abrangida, caracteriza-se como a situação hipotética estabelecida na presente pesquisa, uma vez que, passados onze anos da existência do Estatuto de Defesa do Torcedor² (EDT), o qual preconiza que tais planos sejam implementados, é de suma importância a sensibilização das autoridades públicas competentes para a garantia do cumprimento desse dispositivo, já que esse dever é seu em comum com a entidade responsável pela organização da competição, e responde solidariamente aos danos causados a terceiros pela falha na segurança. Para isso, a pesquisa bibliográfica e a abordagem qualitativa das informações foram utilizadas no trabalho, pois permitem diagnosticar a maneira com que esses planos estão sendo implementados na prática, para que os responsáveis possam cumprir essa exigência, de forma a não serem responsabilizados, caso ocorra uma contingência que resulte em um desastre.

Palavras - chaves: *Plano - contingência - torcedor - autoridade - responsabilidade.*

ABSTRACT

Analyze contingency action plans for existing stadiums in the state of Mato Grosso is what we intend to address in this research , focusing on those buildings with a capacity above 10,000 people , raising the issue of how these plans affect the safety of the public present in stadiums on game days . Consider the most critical scenario, which is the absence of such plans in the sample covered , is characterized as a hypothetical situation established in this study , since , after eleven years of existence of the Statute of Defense Fan (EDT), which advocates that such plans are implemented, it is very important to raise awareness of public authorities responsible for ensuring compliance with this provision, since this is common due to the entity responsible for organizing the competition, and jointly and severally liable for damages caused to third parties by security. For this, the literature review and the qualitative approach of information were used in the work, since they allow to diagnose the way these plans are being implemented in practice, so that those responsible can meet this requirement, so as not to be held responsible, if it occurs a contingency that results in a disaster.

Keywords: *Plan - contingency - fan - authority - responsibility.*

¹ Capitã Bombeiro Militar, Bacharel em Riscos Coletivos pela Escola de Formação de Oficiais Bombeiro Militar do Estado do Pará, Oficial-aluna do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais da Academia de Polícia Militar do Estado de Mato Grosso.

² Lei nº 10.671, de 15 de maio de 2003 - Dispõe sobre o Estatuto de Defesa do Torcedor e dá outras providências.

INTRODUÇÃO

Ao longo do tempo as mudanças no futebol contribuíram para que se alcançasse o modelo existente nos dias de hoje. Inicialmente, as autoridades envidaram esforços no sentido de transformar o caráter de "guerra" herdado da antiguidade, quando a prática ainda não era "esportificada". Contribuindo com esta evolução, foi a criação da *Football Association*, à qual inseriu regras para que a minimização das práticas violenta entre os participantes.

Uma vez estabelecidas e difundidas as regras para o desenvolvimento da prática como um caráter esportivo, através da preservação da integridade física dos participantes, surge a preocupação e priorização para o tratamento de fatores que garantiriam a "segurança" global do público que assistia às partidas, devido ao grande número de desastres nesses locais. Esses fatores variaram desde a implantação de normas que regessem a prática, a segurança dos elementos construtivos do estádio, comportamento da torcida, dentre outras.

Já no Brasil, o futebol foi implantado após sua consolidação como esporte. Desde então, assim como ocorreu mundialmente, as medidas do poder público com relação à realização pacífica e segura das partidas foram implantadas de maneira reativa e não proativa, após a ocorrência de incidentes que vitimaram muitas pessoas. Os contextos políticos e sociais influenciaram a implantação dessas medidas, por parte do poder público aqui no país.

Bonin (2011) resume de maneira objetiva o apanhado de ferramentas normativas que somaram na construção do cenário, com a preocupação para a figura do torcedor pagante, e por isso, com direitos ao usufruto daquele "bem" de maneira efetiva e segura. A ferramenta implantada para garantir essa concepção, foi o estatuto do torcedor, que trouxe uma visão voltada para a segurança e bem estar do "torcedor" e equiparando-o a um consumidor que compra um produto.

Neste sentido, esse dispositivo impôs uma série de mecanismos para fazer com que os eventos transcorram de forma pacífica e segura para o público presente. Um deles, veio com o artigo 17, o qual prevê a implantação dos planos de ação de segurança, transporte e contingência. Este último vem a ser o cerne da abordagem da pesquisa, uma vez que, cenários contingenciais, se concretizados e não previstos

pelas autoridades competentes, trariam consequências catastróficas e históricas para o país.

Por isso, a análise de como os planos de contingência interferem na segurança dos estádios, é de suma importância, para que esse diagnóstico seja concluído e, permita com isso, buscar a implementação dos planos em questão como solução para garantir a segurança do público presente nesses eventos, já que a Segurança Pública do Estado de Mato Grosso é o representante do Estado nesse dever.

FUTEBOL COMO PRÁTICA DESPORTIVA: EVOLUÇÃO PARA O MODELO ATUAL

Assim como em outras áreas, a configuração do jogo de futebol realizado em estádios - edificações seguras e protegidas de ameaças internas e externas ao público que o prestigia - remonta a um período histórico de mudança e avanços no modelo inicial que contribuíram para a construção aos moldes que se têm atualmente.

As referências que se têm, apontam um modelo que se denomina *folk football*, que apesar de ser lembrado e constar do acervo bibliográfico e documental do esporte, possuía características bem diferentes do que se tem hoje.

O surgimento da ideia de chutar algo esférico e conduzi-lo com os pés, remetem aos tempos da antiguidade, quando "durante a dinastia do imperador Huang-ti, era costume chutar os crânios ou cabeças dos inimigos derrotados"³.

Com o passar do tempo eles foram substituídos por bolas de couro, já como forma de treinamento militar do exército Chinês. E mais tarde ainda, surgem adversários a disputando com o objetivo de joga-la para uma área ou um limite pré-estabelecido, não por uma linha, mas pelos próprios expectadores, na qual simboliza a cabeça dos inimigos abatidos em guerra, vencendo a disputa aqueles que conseguiam conduzi-la até aquele local.

³ Disponível em: http://pt.wikipedia.org/wiki/Hist%C3%B3ria_do_futebol. Acesso em: 13/11/14.

Constata-se que em todos os casos da época, a conotação que se tinha era de verdadeiras batalhas e a violência que resultava em lesões e até morte era comum nas disputas. Essa penalização poderia ser senão aos derrotados, como também àqueles que ainda estavam na disputa, uma vez que não havia regras estipuladas, limite de participantes, área delimitada dentre outros fatores.

Fazendo um recorte temporal e, considerando que no decorrer do tempo as contribuições de mudança e evolução se deram em diferentes proporções e medidas em cada período, parte-se já para a idade Contemporânea, mais precisamente nas proximidades do ano de 1863, na Inglaterra - considerada o berço do futebol - quando da criação da *Association Football- AF*, que contribuiu de forma mais efetiva pela proximidade do modelo existente atualmente.

Nesta época, já havia uma preocupação e tentativa do poder estatal em proibir a prática dessas disputas. Conforme a obra de Elias e Dunning (1992), nada é mais revelador da natureza destes jogos ancestrais do futebol, do que as sucessivas e frustradas tentativas do Estado inglês e das autoridades locais, no sentido de proibir sua prática tanto no campo quanto na cidade.

Essa tentativa se devia ao fato de estar estabelecida "uma natureza violenta, muitas vezes ameaçadora à ordem pública, que poderíamos classificar como "não-civilizada", no sentido de uma flutuação muito intensa de sentimentos e pulsões. (CRUZ, 2005). Mas, como o esporte tornou-se cada vez mais popular, restava aos responsáveis o papel de tornar as disputas mais "civilizadas" em termos de práticas de violência, que era comum, possivelmente devido a uma herança dos primórdios do esporte.

Contribui com essa ideia a obra de Dunning e Sheard (1979) ao lembrar que contusões, e até mesmo a morte, não eram infrequentes, e faziam parte da estrutura de um tipo de jogo que refletia "o tom violento da vida em sociedade como um todo.

Portanto, a criação da *AF*, em 1863, marca um período de avanço neste sentido, pois cria as regras do futebol com a maior semelhança na concepção do que

se pratica atualmente, ao proibir, por exemplo, "correr com a bola nas mãos, e obstruir tal corrida com chutes nas canelas, rasteiras e agarrões"⁴

A forma que se tem hoje foi herança do *hurling*, jogado neste período, mas que ainda permitia o uso das mãos. Com o tempo essa prática foi proibida, sendo aceita apenas para o goleiro.

O futebol, da forma que se joga atualmente, tem origem nas *public schools* britânicas, onde os alunos jogavam o *hurling*, jogo de bola com regras bastante confusas. A partir de 1823, ao *hurling* jogado com as mãos juntou-se uma variante jogada com os pés. Em 1863, as duas tendências se separaram oficialmente. O *Football Rugby*, que rapidamente se transformou em rugby, seguiu um caminho independente e o *Football Association* adotou a sua forma atual, com regras precisas e uniformes. (BARSA, 2010)

Vários outros ajustes foram sendo inseridos, de forma a incrementar as regras estabelecidas inicialmente, conduzindo o futebol a um caráter cada vez mais "desportivo" e de entretenimento; e não mais com a visão de uma "batalha", como bem cita Cruz (2005) ao lembrar que :

[...] é só em 1875, por exemplo, que o travessão – a barra superior que, junto com as traves laterais, forma o retângulo que delimita a área onde a bola deve ser colocada para se marcar um ponto – é introduzido, doze anos após a formação da *Football Association*.

Também fica evidenciada outra inovação, quanto ao espaço que os participantes ocupariam, quando, segundo Bale (1993):

[...] o gramado do jogo deveria ser delimitado por uma linha branca, eliminando assim um dos últimos resíduos do futebol popular, demarcando e confinando o jogo a um espaço pré-definido, e separando formalmente e de fato os jogadores da audiência.

E foram sendo acrescentadas outras regras, visando à progressão do esporte em termos de civilidade e redução da violência. Porém, não raros esses casos continuaram ocorrendo, nos diversos países, por mais de um século após a criação da *Association Football*. Portugal, em meados da década de 80, ainda vivenciava relatos de violência, tendo como alvo, principalmente os árbitros, como aponta Marivoet (1992) em seu estudo sobre violência nos espetáculos de futebol naquele país:

⁴Disponível em: http://pt.wikipedia.org/wiki/The_Football_Association. Acesso em: 13/11/14.

[...] A década de oitenta foi marcada pelo aumento do número de incidentes de violência ocorridos no desporto Português.

[...] Com a divulgação nos órgãos de comunicação social dos incidentes registrados em cada jornada dos campeonatos de futebol, o tema da violência começou a ser frequente. As notícias referem sobretudo a agressões aos árbitros. Dada a gravidade e frequência dos acontecimentos, os árbitros realizaram uma greve em 1984, no sentido de alertarem as autoridades federativas e oficiais para a situação.

[...] A década de oitenta foi farta de legislação sobre violência, facto que revela a preocupação existente por parte das entidades oficiais em controlar a situação.

UTILIZAÇÃO DE ESTÁDIOS PARA A PRÁTICA DO FUTEBOL

Com a concepção cada vez mais voltada para a prática desportiva e de entretenimento e como ainda não havia a concepção desta prática como "esporte", mas sim como "luta", era necessário, primeiramente, transformar essa visão, cuja natureza violenta das classes acabavam sendo afloradas, consequência, muitas vezes, do contexto social existente. Após a inclusão de regras, através do *Association Football*, houve um avanço no que se refere à redução das práticas de violência entre os participantes das equipas.

Uma vez evoluída a questão da violência entre eles, essas práticas passaram a ser realizadas, de forma crescente, desta vez, por parte da assistência, ou seja, dos torcedores.

A ideia de construir um local próprio para a realização das partidas, com, por exemplo, proteção contra intempéries, capaz de acomodar o público de maneira confortável e "segura" para que ele permanecesse ali durante toda a partida, tornou-se inevitável. Assim, Cruz (2005) descreve essa tendência da época:

A partir do momento em que competições e campeonatos cada vez mais regulares e bem organizados tornaram-se mais frequentes, cresceu o número de espectadores presentes nas diversas partidas de futebol, sendo assim necessária a criação de algum tipo de acomodação para estas pessoas. Com acomodações melhores (bons pontos de vista, cobertura para os torcedores que os protegesse das intempéries, talvez cadeiras e assentos), a presença de espectadores aumentava em uma proporção cada vez maior. Logo os clubes perceberam aí uma possibilidade de arrecadar fundos com os quais seria possível mantê-los em atividade, a partir da cobrança de um ingresso junto aos torcedores, que lhes permitisse acessar estas acomodações e desfrutar os 90 minutos de lazer que ali lhe eram oferecidos.

A definição de estádio⁵ pode ser descrita como " uma construção que permite a prática de esportes que requerem grandes espaços, como futebol, beisebol ou atletismo. Em um estádio também são realizados grandes eventos, como espetáculos de música e cerimônias de abertura ou encerramento de eventos esportivos como os Jogos Olímpicos, uma vez que seu tamanho permite a concentração de um grande público."

Com base nisso, as referências desse tipo de construção vêm desde a antiguidade, por exemplo na Grécia antiga, quando foram construídos anfiteatros para as mais variadas finalidades, como jogos olímpicos, lutas, competições diversas etc.

Porém, são considerados, aqui, aqueles que surgiram pós FA, devido à maior semelhança destas construções com os existentes atualmente e que visavam à prática do futebol, prioritariamente. Por isso, cabe a definição de Estádio de Futebol⁶ como sendo "a edificação esportiva que abriga partidas de futebol, e, ocasionalmente, eventos culturais." Complementando a esta definição, a realização eventual de outras modalidades esportivas como, por exemplo, o atletismo.

Alguns apontamentos históricos indicam o estádio *Melbourne Cricket Ground*, localizado na cidade de Melbourne, na Austrália, como o primeiro estádio de futebol. Mas ao analisar detalhadamente esse histórico, apesar da edificação, com o passar do tempo, recepcionar partidas de futebol, ele foi concebido para a prática do *Cricket*⁷.

Por isso, aquelas construções inauguradas posteriormente a 1863 e idealizados com a finalidade de realização do futebol no seu interior, aproximam-se aos abordados na pesquisa.

Como a ideia da construção desses espaços para receber partidas de futebol se consolidaram, surgiram estádios nos mais variados países, ao longo do tempo e, com isso, também as demandas por melhorias. Os aspectos "modernização arquitetônica" e "segurança do público" foram sendo cada vez mais priorizados, por

⁵ Disponível em: < <http://pt.wikipedia.org/wiki/Est%C3%A1dio> >. Acesso em: 13/11/14.

⁶ Disponível em: < http://pt.wikipedia.org/wiki/Est%C3%A1dio_de_futebol >. Acesso em: 13/11/14.

⁷ Esporte que utiliza bola e tacos, cuja origem remonta ao sul da Inglaterra durante o século XVI. Considerado por muitos um esporte parecido com o basebol. Disponível em: < <http://pt.wikipedia.org/wiki/Cr%C3%ADquete> >. Acesso em: 13/11/14.

uma série de fatores, dentre eles os crescentes casos de tragédias ocorridas, como adiante mostrado.

TORCIDAS ORGANIZADAS

As torcidas de futebol representam, durante a realização da partida, um grupo social que anseiam e defendem aos interesses dos seus "aliados", mas quando algo não sai conforme o esperado- a vitória- ela se frustra e pode criar situações de violência, como forma de extravasamento, segundo já mostrado anteriormente.

Nesse contexto, faz-se necessária a abordagem das Torcidas Organizadas, aqui no Brasil, para melhor compreensão das motivações que levam à prática de condutas violentas nas partidas, as quais são exercidas, em grande parte, por esse grupo.

Para se entender o fenômeno das torcidas organizadas e seu comportamento são necessários "estudos feitos a partir das atitudes dos *hooligans*." (JUNIOR; NETTO, 2007):

No perfil dos *hooligans* britânicos, há um predomínio de adolescentes e jovens adultos da classe trabalhadora. Jovens estes que apresentam forte vínculo com seus bairros de origem, onde a identidade social é definida a partir de uma rígida separação entre quem é do grupo e quem não é. (DUNNING; WILLIAMS, 1992)

As torcidas organizadas no Brasil, em muito, lembram os *hooligans*, quando, também, executam determinados ritos quando da realização dos eventos. Junior e Neto (2007) também fazem uma comparação desses ritos claramente ao lembrar que:

[...] podemos, facilmente, visualizá-los nas atitudes dos torcedores dos principais clubes de futebol do Brasil, como rituais em dias de jogos (reunião na sede das torcidas, deslocamento em grupo pelas vias públicas ao local do jogo, cânticos de hinos); atos de violência entre grupos rivais, com ocorrências de vias de fato, rixas, depredações e arremesso de projéteis.

Sobre o surgimento das torcidas organizadas aqui no país, Pimenta (2000) lembra que:

Consideram-se os "Gaviões da Fiel" a "torcida organizada" mais antiga do Brasil. Os "Gaviões" representam a primeira torcida a ter uma estrutura organizativa regida por

regras estatutárias e com característica burocrática/militar, compondo-se de presidente e vice, conselheiros e diretores, eleitos periodicamente, formando instituição privada sem fins lucrativos e seus sócios são tratados de forma "impessoal". A "torcida" foi fundada em 01/07/1969, com o objetivo de fiscalizar e apontar todos os erros praticados pelos dirigentes do S. C. Corinthians Paulista, auto-intitulando-se "*os representantes da nação corintiana*" junto à Instituição-Clube. A identificação desses grupos é percebida pela vestimenta, pela virilidade e masculinidade, pelos cânticos de guerra, pelas transgressões das regras legais, pelas coreografias, pelo sentimento de pertencimento ao grupo e pela necessidade de auto-afirmação. [...]

Conforme já visto neste trabalho, da antiguidade até os tempos modernos, o fator "violência" foi apontado em todos esses períodos, quando o tema era disputa pela bola, seja na concepção "luta" ou "esporte", sendo necessárias ações do poder estatal em realizar medidas que pudessem minimizar e reduzir essas incidências, através da imposição de regras, que foram sendo efetivadas gradualmente.

A prática do esporte, com o passar do tempo, evoluiu e "civilizou-se", porém nos dias atuais a violência ainda é comum, minimamente entre os jogadores; e com maior incidência entre essas torcidas organizadas, dentro ou fora do estádio. Ela "não pode ser desvinculada do contexto social", porém "constata-se uma carência de literatura brasileira, que aborde questões sobre o perfil dos torcedores que se envolvem em conflitos", segundo afirmam Junior e Netto (2007).

Ainda neste sentido esses autores concluem que a violência praticada pelas torcidas, em muitas vezes, é:

[...] resultado do que é conhecido como teoria da frustração, em que ao experimentarem uma experiência frustrante, muitas pessoas tendem a gerar uma resposta agressiva, preferencialmente tendo por alvo quem gerou a frustração, ou um terceiro, que para o agressor indiretamente o frustrou. Esta teoria ajuda a compreender o que ocorre com alguns torcedores de times de futebol que se deslocam ao estádio para torcer pelo seu time. Devido ao resultado do jogo, em que muitas vezes o time do torcedor perde, os torcedores acabam se tornando agressivos. O alvo gerador da frustração foram os jogadores do time adversário, porém, como o torcedor não tem contato com estes atletas, extravasa sua frustração nos torcedores do time vencedor. (JUNIOR; NETTO, 2007)

Portanto, essa compreensão é de suma importância evitar a violência "com ênfase no fortalecimento dos mecanismos de "segurança", direcionando ações do poder público ao "disciplinamento" e à "manutenção da ordem social vigente" sem desconsiderar o aspecto social pois "a violência entre "torcidas organizadas" não está desarticulada dos aspectos político, econômico e sociocultural vivenciados nas

relações individuais e grupais na sociedade brasileira contemporânea." (PIMENTA,2000)

ALGUNS CASOS DE DESASTRES EM ESTÁDIOS E SUAS CAUSAS

O histórico das competições de futebol no mundo aponta inúmeros desastres causados por fatores como superlotação, colapso de estruturas, atos de violência entre torcidas, pânico, etc.

Segundo afirma Cruz (2005) algumas causas podem ter ocasionado as tragédias que marcaram a história desses eventos:

A combinação de estádios antigos e estruturas e planejamentos inadequados para a contenção de grandes números de pessoas reunidas ao mesmo tempo no mesmo lugar, assim como, ocasionalmente, um comportamento excessivo por parte da torcida, contribuíram para uma série de desastres que custaram a vida de mais de 300 torcedores desde a virada do século XIX para o XX.

Na Escócia, em 1902, parte de uma recém inaugurada arquibancada do Ibrox Stadium, em Glasgow, desabou. Uma seção de arquibancadas de madeira desabou durante uma partida entre Inglaterra e Escócia causando a queda de espectadores de uma altura de 50 pés. Vinte e cinco pessoas morreram e mais de 500 acabaram feridas. (PACHECO,2013)

Outro caso histórico ocorreu quando em Lima, capital do Peru, no jogo desse país contra a Argentina, 320 mortos e mais de mil feridos. É considerada a maior tragédia da história do futebol. (MURAD, 2007). Houve pânico, e ao tentar sair, a torcida se deparou com portões fechados, o que culminou no esmagamento de centenas de pessoas.

Mas, o palco da mais simbólica tragédia, no que se refere à comoção social, ocorreu no estádio de Hillsborough, na Inglaterra, em 1989. Cruz (2005) lembra que "apesar de não ter sido o primeiro desastre em campos de futebol britânicos, a tragédia de Hillsborough chocou não só pelo fato de ter sido transmitida ao vivo pela TV, mas também pela inépcia da polícia em controlar grandes grupos de torcedores."

Torcedores do Liverpool sem ingressos amontoaram-se do lado de fora do estádio, em um dos acessos às arquibancadas. Para aliviar o tumulto, a polícia abriu os portões do

estádio, permitindo assim à torcida entrar aos montes na arquibancada, separada do gramado através de um alambrado. Na maioria dos campos britânicos, estes alambrados tinham como principal função o controle da torcida, partindo do princípio de contenção e segregação de grandes grupos uns dos outros e do campo, e foram implementados como uma medida que visava civilizar a torcida presente nas arquibancadas (Bale, 1993, p.26-27). Sentido-se comprimida, a torcida implorou à polícia para que abrisse os portões deste alambrado, que davam acesso ao campo, para que a pressão da multidão fosse aliviada. Com medo de que *hooligans* pudessem estar entre a torcida e se aproveitassem do livre acesso ao gramado para atacar jogadores do time contrário, a polícia se recusou a abrir os portões. Quando o fez, já era tarde de mais. Quase cem torcedores jaziam mortos, e centenas se feriram (Giulianotti, 2002, p.103).

Na data, foram mortas 96 pessoas e mais de 500 ficaram feridas devido ao esmagamento do público contra as grades de proteção do gramado. O número de vítimas só não foi maior porque a estrutura rompeu e as pessoas avançaram para o campo, diminuindo a pressão da multidão.

Esse desastre trouxe uma abordagem radicalmente diferente para a segurança no futebol através da introdução de estádios onde todos os lugares são numerados e não é permitida a presença de público em pé, o que reduz consideravelmente o risco de superlotação, considerada uma das principais causas de desastres (JOHNES, 2004)

Com a ocorrência desse fato, as autoridades britânicas envidaram esforços no sentido de produzir um documento que apresentasse um diagnóstico completo e minucioso das causas do incidente e as deficiências apresentadas nos seus estádios. Foi um marco para o início da modernização dessas edificações ao longo das décadas.

Dentre as causas das tragédias que marcaram a história, o desabamento e o pânico foram reincidentes em muitos casos ocorridos, sendo apontados, na maior parte de vezes, conforme levantamento dos casos feito por Beck (2012):

Entre os casos de *desabamento*, foram buscados os seguintes acontecimentos de acordo com o ano, local (cidade e/ou país) e número de vítimas: 1902, em Glasgow, na Escócia, 25 mortos; 1946, em Bolton, na Inglaterra, 33 mortos; 1974, no Cairo, no Egito, 49 mortos; 1978, em Gana, 15 mortos; 1981, na Colômbia, 18 mortos; 1982, em Argel, na Argélia, 10 mortos; 1988, em Tripoli, na Líbia, 30 mortos; 1992, em Bastia, na França, 15 mortos; 1996, na cidade de Guatemala, na Guatemala, 84 mortos; e em 2007, em Salvador, no Brasil, sete mortos.

Para os casos de *pânico*, foram encontrados os seguintes dados: 1979, na Nigéria, 24 mortos; 1981, na Grécia, 24 mortos; 1982, em Cali, na Colômbia, 46 mortos; 1982, Moscou, na Rússia, 66 mortos (extra-oficialmente, são especuladas 340 vítimas, mas os números não foram comprovados); 1985, na Cidade do México, 10 mortos; 1988, Katmandu, no Nepal, 93 mortos; 1989, também na Nigéria, 12 mortos; 1991, em Transvaal, na África do

Sul, 40 mortos; 1996, na Zâmbia, nove mortos; e em 2011, em Port Said, no Egito, 79 mortos.

De forma semelhante aqui no Brasil, alguns incidentes tiveram notoriedade e impacto social, devido ao expressivo número de vítimas afetadas com esses fatos. Abaixo a tabela mostra os casos de desastres ocorridos em estádios no país, nos últimos 50 anos.

O quadro a seguir mostra esses casos, conforme ano, estádio, cidade e número de vítimas:

Quadro 1 - principais desastres ocorridos em estádios de futebol brasileiros nos últimos 50 anos.

Ano	Estádio	Cidade (UF)	Nº de Vítimas
1964	Vila Belmiro	Santos (SP)	181 feridos
1969	Morumbi	São Paulo (SP)	1 morto
1973	Albertão	Teresina (PI)	5 mortos e 70 feridos
1992	Maracanã	Rio de Janeiro (RJ)	3 mortos e 90 feridos
1995	Municipal	Taubaté (SP)	20 feridos
1995	Pacaembu	São Paulo (SP)	1 morto e 101 feridos
2000	São Januário	Rio de Janeiro (RJ)	175 feridos
2002	Brinco de Ouro	Campinas (SP)	25 feridos
2007	Fonte Nova	Salvador (BA)	7 mortos e 30 feridos

Fonte: Pacheco (2007)

O PAPEL DO ESTADO (SEGURANÇA PÚBLICA) NOS EVENTOS DESPORTIVOS

A segurança pública, papel do Estado, em sentido amplo, é exercida para a preservação da ordem pública, da incolumidade das pessoas e do patrimônio. Abrange assim, as vertentes individual e comunitária da segurança, sendo voltada

para o universo não antagônico. Sendo garantia passa assegurar a ordem pública, é campo de atuação do poder de polícia, expressão do monopólio da força que detém o Estado (ROSA, 2003).

A interferência do Estado para alcançar esse objetivo, no âmbito do esporte em questão, foi o fator preponderante para que ele se "civilizasse" e tomasse esse caminho. Assim foi feito quando criou regras para evitar os atos violentos entre os jogadores, com o advento da *Football Association*; também, frente aos recorrentes casos de desastres nos estádios, ao elaborar um documento divisor de águas e norteador das normas subsequentes para a realização das partidas de futebol nos estádios. Esses exemplos, foram alguns dentre inúmeros outros que contribuíram para moldar o esporte à sua realização pacífica e segura. Mas, é primordial considerar que as medidas são incessantes e não se esgotam, na busca desse objetivo, devido à dinamicidade da sociedade.

Quanto ao tema violência, o Estado, através da prerrogativa de garantidor da ordem pública, pode aplicar o uso da força consentida, visando a esse fim. O Estado, como detentor do monopólio da violência física figura neste cenário como mantenedor do controle situacional visando o estabelecimento da ordem social (BONIN, 2011).

Além de atuar no dia a dia, nos mais variados locais, as realizações de partidas de futebol que ocorrem nos estádios merecem adoção de medidas que vão ao encontro dessa garantia. Isso se deve ao fato de que as praças desportivas, como qualquer espaço público, são locais sujeitos à eclosão de violência ou cenários de crimes e contravenções, com a circunstância agravante de que ali torcidas ou torcedores, insatisfeitos ou exaltados, tendem a extravasar seus instintos e frustrações, gerando tumultos de difícil e complexo controle (PACHECO, 2013).

Mas, além de ações violentas, deve-se observar que outros riscos dos mais variados tipos, podem se tornar ameaças à realização das partidas dentro do estádio. Como já visto na pesquisa fatores como o desabamento e o pânico ocorreram com maior incidência nos desastres que marcaram a história. Tais fatores, uma vez concretizados, também acabam com a ordem pública.

Com isso, esforços em buscar a mitigação dessas ameaças constituem o papel da segurança pública na busca dessa paz nos eventos. Inúmeros aspectos devem ser estudados e levados em consideração. Cito o levantamento para saber como essas práticas eram feitas nos primórdios; o contexto social vivenciado em cada período; o levantamento e estudo dos casos que provocaram a quebra da ordem pública; o diagnóstico das causas dos incidentes já ocorridos, para que sejam evitadas nos próximos eventos, dentre outras ações.

A implementação dessas ações devem buscar, de maneira concreta e efetiva, a proteção do cidadão, para que se possa refutar a concepção difundida no ambiente acadêmico de que as medidas tomadas pelas autoridades são "reativas" e não "proativas" só tornando realidade quando ocorrem desastres com grande comoção social.

ESTATUTO DO TORCEDOR

Essa ferramenta surgiu no país após uma série de acontecimentos trágicos, assim como ocorreu internacionalmente, tendo como fato marcante o incidente ocorrido no estádio São Januário, em 2000, o qual deixou quase duzentos feridos. Aliado a isso, o cenário era desfavorável ao esporte, pois enfrentava um declínio na aceitação do público. Bonin (2011) descreve o cenário que predominava naquele período:

O Estatuto de Defesa do Torcedor foi criado com o objetivo de diminuir alguns problemas que vinham afetando o futebol brasileiro e afastando os espectadores das arquibancadas dos estádios, dentre os problemas encontrados destacaram-se: calendário com muitos jogos e competições, falhas na transparência da organização e promoção do espetáculo esportivo, incidentes violentos nos estádios e em seus arredores e infraestrutura inadequada para atender o torcedor.

Este dispositivo legal trouxe, além da visão do torcedor como um consumidor, destacou o fator "segurança" como ponto fundamental para a promoção dos eventos esportivos, fato lembrado por Lagemann (2010) que afirma que "buscando artigos e os parágrafos que, direta ou indiretamente, se referem à segurança e ao controle e punição de atos violentos, sublinhamos 16 dos 45 artigos.

Isto ilustra a centralidade da questão da segurança do EDT. Dos 12 capítulos somente quatro não fazem qualquer referência à segurança."

Vale lembrar que, apesar deste instrumento legal tornar-se expressivo, houve a inserção de outros mecanismos para melhoria das condições de desenvolvimento do esporte, senão vejamos o trecho abaixo:

[...] essa prática teve início com o Decreto Lei n. 3199 que estabelecia as bases de organização dos desportos em todo o país. O regime militar instaurado no Brasil utilizou-se do futebol para seu próprio destaque e fortalecimento visto que o futebol era, e ainda é, a modalidade esportiva mais praticada e prestigiada no país.

A partir da década de 70 o futebol passou por um intenso processo de profissionalização que culminou na segunda intervenção estatal através da Lei do Passe em 1976³¹ que estabelecia a relação de trabalho entre atleta e seu clube.

A abertura política proporcionada ao país a partir da década de 80 auxiliou na formulação da Lei Zico, em 1993, que fortaleceu a iniciativa privada e reduziu a interferência do Estado no futebol. Na sequência surgiu a Lei Pelé que priorizou os jogadores de futebol e deu a eles mais autonomia.

Como consequência da profissionalização presente nesse esporte houve a transformação do futebol em espetáculo esportivo e proporcionou a elaboração da lei que viria priorizar o torcedor de futebol, agora como consumidor do espetáculo (MEZZADRI, 2007).

Apesar dessa priorização no diploma legal, uma pesquisa realizada em cinco anos (2003-2008), após 14 visitas técnicas em estádios escolhidos pelo critério da representatividade e importância, concluiu que, aproximadamente metade dos artigos e incisos do Estatuto de Defesa do Torcedor ainda não são cumpridos, incluindo o dispositivo do artigo 17 (REIS, 2010).

O mesmo autor observou ainda que a segurança é um fator precário nos estádios e aponta os motivos na dificuldade da sua concretização:

Desde aquelas de ordem estrutural até as de competências específicas, como, por exemplo, a necessidade de um preparo mais aprimorado do corpo de segurança que trabalha nos dias de jogos. A falta de estrutura dos recintos esportivos e de sincronia entre todas as instituições públicas responsáveis pela vigilância nos estádios e suas imediações (vigilância sanitária, fiscalização de ruas - ambulantes -, guarda municipal etc.) é outro fator complicador para o cumprimento e a eficácia dessa lei. (REIS, 2010)

ESTATUTO DO TORCEDOR: RESPONSABILIDADES

Sobre a responsabilidade, neste caso, à luz dos preceitos do Estatuto do Torcedor, diploma legal ao qual está regida a realização dos eventos desportivos em estádios, atualmente, primeiramente é necessária uma abordagem sobre os deveres de cada ente envolvido. Objetivamente Duarte (2004) levanta alguns questionamentos e faz uma análise do que é preconizado neste diploma legal:

"quem tem o dever de garantir a segurança dos torcedores nos estádios? Sobrevindo ao torcedor dano em decorrência de falha na segurança, quem tem o dever de indenizar? O cumprimento do dever do clube de solicitar presença policial o exime de responsabilidade? O descumprimento desse mesmo dever exime o Estado de qualquer responsabilidade?"

Para o autor o dever da segurança do torcedor está muito bem clara, sendo assim definida por ele:

O dever genérico de proporcionar segurança a todos cidadãos, torcedores ou não, é do Estado nos termos do art. 6º da Constituição Federal. Sendo notório que eventos públicos, da magnitude de partidas de futebol, são ambientes potencialmente violentos (pelas paixões que despertam e pelo acirrado espírito de competitividade que cerca o ambiente); cabe ao poder público providenciar, independentemente de qualquer requisição, as medidas que garantam a segurança no local. Nessa matéria, havendo dano ao torcedor, o Estado é sempre, na pior das hipóteses, forte candidato a litisconsorte passivo. A responsabilidade prevista no art. 14 dos clubes com mando de jogo não exclui, e o dizemos mesmo sabendo falamos o óbvio, a do Estado que emana do próprio texto constitucional (DUARTE, 2004).

De forma prática ele ainda exemplifica a desoneração do estado sob a hipótese de algum dano decorrente ao torcedor, devido à ausência da presença policial no evento, da seguinte forma:

Ora, se cabe ao clube solicitar presença policial para garantir a segurança dentro e fora do estádio; e se o clube hipoteticamente não o faz; e daí sobrevém grave tumulto fora do estádio, que só veio a adquirir grandes proporções em face da ausência de policiamento. E se desse tumulto decorre lesão ao torcedor. Fácil é de se constatar o nexo de causalidade entre o ilícito praticado pelo clube (não notificação das autoridades) e o dano sofrido por X (DUARTE, 2004).

Ainda sobre a responsabilidade com a segurança, Reis (2010) diz que:

É atribuída ao Poder Público a responsabilidade pela segurança dos torcedores dentro e fora das praças esportivas (art. 14, item I). No entanto, as observações feitas durante a realização dos jogos confirmaram o verificado em Reis (2006): a Polícia Militar tem

mantido um enorme contingente dentro dos estádios durante o jogo e praticamente ignorado o que acontece no seu entorno.

Se a responsabilidade recai ao Estado, caso algum dano ou falha na segurança acarrete prejuízo ao público que está presente, independente da presença das forças públicas, analogamente, recairá sobre ele também, o dano à vítima de situações contingenciais surgidas e sem o devido tratamento.

ESTATUTO DO TORCEDOR: EXIGÊNCIA DO PLANO DE CONTINGÊNCIA

Aliada à existência de grande número de pessoas no interior do estádio, qualquer incidente que ali ocorra, pode ser potencializado, devido à complexidade de controle de grandes multidões, que, quando se locomove tende a executar movimentos turbulentos e disformes.

O dispositivo legal que dispõe sobre a implementação dos planos de ação encontra-se presente no artigo 17 da Lei n. 10.671/03 - Estatuto do Torcedor, alterado pela Lei n. 12.299/10, que prevê:

Art. 17. É direito do torcedor a implementação de **planos de ação** referentes a segurança, transporte e **contingências** que possam ocorrer durante a realização de eventos esportivos.

§ 1º Os planos de ação de que trata o caput **serão elaborados pela entidade responsável pela organização da competição, com a participação das entidades de prática desportiva que a disputarão e dos órgãos responsáveis pela segurança pública**, transporte e demais contingências que possam ocorrer, das localidades em que se realizarão as partidas da competição. (Redação dada pela Lei nº 12.299, de 2010). (grifo nosso)

Para a elaboração desses planos, necessário se faz o estudo prévio, com a gestão de riscos, para que se definam os níveis de segurança necessários para a realização pacífica dos eventos. Neste sentido, Reis (2010) sugere a categorização dos jogos para definição do grau de risco a que o jogo está exposto.

Sugeriu-se a classificação desses jogos, no Brasil, com base nas políticas de prevenção da violência dos países europeus – os quais conseguiram controlar e diminuir os índices de violência física e vandalismo em dias de jogos de futebol –, que categorizam os jogos como de baixo risco, médio risco e alto risco. Para fazer essa classificação, esses países levam em conta o histórico dos jogos anteriores entre as equipes (confrontos e rivalidades), a preparação do jogo (principalmente a expectativa de público) e a classificação das equipes no campeonato (importância do jogo). Todos esses fatores analisados conjuntamente fornecerão o grau de risco do jogo, e o planejamento de segurança das polícias deve ser elaborado ou alterado de acordo com esse nível.

Uma das práticas na definição do efetivo a ser empregado na operação de segurança desses eventos, é feito com base em três parâmetros: a expectativa de público para o evento – averiguada pela venda antecipada dos ingressos para o jogo e pelo seu histórico; o risco potencial calculado para o jogo; e o histórico de enfrentamento entre as equipes participantes. (REIS, 2010). Porém, ainda conforme o autor, esses parâmetros são vulneráveis, uma vez que não se mostrou eficiente, conforme mostra em suas observações:

Sendo assim, posso exemplificar duas situações. Uma, no clássico espanhol – em que todos os fatores supracitados foram levados em consideração –, entre Real Madrid e Barcelona, em 1999, quando a polícia espanhola destacou 269 policiais para o jogo que teve a presença de 80 mil espectadores, no Estádio do Barcelona. E outra, no interior de São Paulo, no mesmo ano, em um clássico (“derby”) entre Guarani e Ponte Preta no Estádio Brinco de Ouro da Princesa (do Guarani), em que foram destacados aproximadamente 700 policiais militares para trabalhar em um jogo com público inferior a 40 mil espectadores. O grande número de policiais poderia indicar maior segurança, porém não foi o que ocorreu, porque no primeiro exemplo não houve registros de incidentes de violência e vandalismo relacionados ao jogo, e no segundo, sim.

Conforme Pimenta (1997), são desenvolvidas com o escopo de evitar tumultos e confrontos entre as torcidas. Nesse sentido, os policiais militares escalados para trabalhar em dia de jogo são distribuídos em cada setor do estádio segundo uma estratégia pré-definida pelo comandante, levando em consideração as características de cada policial. Assim, conforme diz o autor, os policiais alocados nas áreas das torcidas organizadas são aqueles de maior força física, enquanto os policiais com uma melhor habilidade de diálogo estão locados dentro do campo.

Duarte (2004) lembra que é dever comum a implementação dos planos exigidos no referido dispositivo:

É dever concorrente dos clubes e das EROC, nos termos do art. 17, implementar planos de ação referentes a segurança, transporte e contingências que possam ocorrer durante a realização de eventos esportivos. Planos esses que deverão ser apresentados aos órgãos responsáveis pela segurança pública local. Vale, aqui, o mesmo comentário feito ao item 4.5.1: Nem a apresentação de tal plano exime de responsabilidade o clube e o EROC; e nem a falta de apresentação exime de responsabilidade o Estado.

PLANO DE CONTINGÊNCIA E GESTÃO DE RISCOS

Ao se fazer a abordagem deste tema específico dentro do cenário da segurança em estádios, vale ressaltar que são escassos os estudos acerca dos planos de contingência dos estádios brasileiros. Conforme abordagem já citada anteriormente, na qual verificou-se que cerca de metade dos dispositivos do EDT não são cumpridos⁸, um dos dispositivos ausentes é o que prevê a implementação dos planos de ação de contingência.

No mesmo sentido, o Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor (IDEC) realizou uma pesquisa em maio deste ano, nos estádios de quatro⁹ cidades-sede que sediaram a Copa do Mundo 2014 e constatou que em apenas dois há, o que vem a ser um "esboço" desses planos, que "são genéricos e consistem basicamente em um "protocolo de intenções" sobre o que deve ser feito. Em outras palavras, eles não tratam de pontos objetivos, concretos, deste ou daquele jogo."(IDEC,2014)¹⁰

Questões como a definição clara do que vem a ser o Plano de Ação de Contingência, os requisitos mínimos que devem ser contemplados, as diretrizes em níveis estratégicos para essa elaboração não estão definidas de forma a nortear e subsidiar os responsáveis, tornando-o, com isso, documentos "genéricos", conforme já citado e não suprem a necessidade da implementação de medidas práticas para o tratamento adequado às situações contingenciais, que possam surgir na realização dos eventos.

Com isso, torna-se fundamental a sensibilização do poder público, como possuidor dos mecanismos que garantem a preservação da ordem pública, mobilizar os entes envolvidos e responsáveis por essa garantia, para que sejam elaborados documentos efetivos e práticos, capazes de prever, a maior parte dos riscos a que os eventos esportivos estão sujeitos.

Para a implementação dos planos de contingência, a gestão de riscos deve ser inserida no contexto para auxiliar esta construção, uma vez que um dos seus objetivos é fornecer aos gestores e às autoridades as informações que eles precisam

⁸ Reis (2010)

⁹ Porto Alegre, Recife, Rio de Janeiro e São Paulo

¹⁰ Disponível em: < <http://blogdojuca.uol.com.br/2014/05/idec-revela-estadios-fora-das-normas-dos-estatutos-do-torcedor-e-do-consumidor/> >. Acesso em: 14/11/2014.

para avaliar os riscos e desenvolver novas estratégias de gestão (BAKER III *et al.*, 2007).

Para Hall *et al* (2007):

"a abordagem da gestão de riscos inclui três elementos principais: uma avaliação da ameaça, uma avaliação de vulnerabilidade e uma avaliação de criticidade. A fim de gerir os riscos, eles devem primeiro ser identificados, medidos e avaliados".

Para a identificação dos riscos existentes nos estádios que se pretende estudar pode ser levado em consideração dados históricos, análises teóricas, opiniões de pessoas informadas e especialistas, e as necessidades das partes interessadas (NBR ISO 31000; 2009).

Com isso, os gestores, públicos e privados, precisam estar cientes das metodologias de avaliação de risco existentes para serem capazes de detectar ameaças, identificar vulnerabilidades e reduzir as consequências (PACHECO, 2013).

Para que seja estabelecida a condição de segurança os riscos devem ser conhecidos para que, as vulnerabilidades frente a eles sejam tratadas e as ameaças não venham afetar o sistema. Para Hall *et al.* (2007), risco tem a ver com a possibilidade de perda resultante de uma ameaça, incidente de segurança ou evento. Já vulnerabilidade é a falha ou fraqueza que reduz ou limita a capacidade do sistema para suportar uma ameaça ou para retomar uma nova condição estável (AVEN, 2007).

A contingência na realização dos eventos é quando o risco que se estabelece, devido à falha no tratamento da vulnerabilidade, e, conseqüente concretização da ameaça, tendo como fator preponderante para essa efetivação a "escassez dos recursos disponíveis" na resposta ao incidente¹¹. Quando os meios são suficientes e bastantes para essa resposta, a condição de contingência não se caracteriza, tornando-se um incidente de segurança a ser mitigado.

O plano de contingência de estádio pode ser assim considerado como o documento resultante de um planejamento, que informa quais os procedimentos a serem tomados em contingências, levando-se em consideração os riscos identificados

¹¹ Fato gerador ou potencial gerador de dano ou prejuízo (ex. incêndio, acidente, explosão, etc.)

previamente. Ele ainda deve prever ações que permitam o seu acionamento (alerta e alarme), resposta ao incidente, socorro às vítimas, volta à normalidade (desmobilização) e minimização dos danos.

RESULTADOS

A pesquisa foi realizada através da aplicação de questionário com a abordagem qualitativa, para quatro Comandos Regionais (CRs) das instituições Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar e um para a Secretaria de Segurança Pública, através do Centro Integrado de Comando e Controle Regional (CICCR), totalizando 9(nove) questionários. Até o fechamento da pesquisa não houve o preenchimento do questionário enviado ao CR -1 (Cuiabá) do Corpo de Bombeiros Militar, portanto 8 (oito) foram respondidos.

A abrangência da pesquisa alcançou aqueles estádios com capacidade de público acima de 10.000 pessoas, por definição da pesquisa. Com isso, o campo amostral foi de quatro estádios de futebol. São eles: Arena Pantanal¹², Estádio Passo das Emas¹³, Estádio Engenheiro Lutherio Lopes¹⁴ e Estádio Municipal Massami Uriu (Gigante do Norte)¹⁵

Os questionários direcionados aos CRs, continham nove perguntas objetivas, dicotômicas com as opções "sim" ou "não", com possibilidade da descrição de comentário que o responsável pelo preenchimento entendesse pertinente. Já o questionário direcionado à SESP continha cinco perguntas, nos mesmos moldes do anterior.

Não foram aplicados questionários às entidades responsáveis pela organização da competição, devido à pesquisa priorizar o diagnóstico das

¹² Palco da realização de quatro jogos da Copa do Mundo 2014, esta construção está localizada na capital do Estado, Cuiabá, e possui capacidade de 41.112 espectadores.

¹³ Situado no município de Lucas do Rio Verde, foi construído em 2004 e tem capacidade para 10.000 pessoas, e já recebeu partidas da Copa do Brasil em 2013. Tem como administrador o Luverdense Esporte Clube.

¹⁴ Construção existente em Rondonópolis, foi inaugurado no ano de 2000 com capacidade para 19.000 pessoas, já recebeu partidas da Copa do Brasil em 2000 e do Campeonato Matogrossense, quando obteve seu recorde de público.

¹⁵ Situado em Sinop, tem capacidade para 13.000 pessoas.

providências tomadas pela Segurança Pública, por entender que é dela o dever primordial de traçar as diretrizes do que se pretende e como se pretende realizar essa implementação e por ser o ente disciplinador de regras quanto ao tema.

Também ressalta-se que, caso esses planos estivessem já elaborados e implementados, a avaliação desses documentos não seria prejudicada, uma vez que sua concepção prevê a atuação integrada de todos os órgãos e entidades envolvidas, com o detalhamento das informações pertinentes às suas responsabilidades inserido no documento.

A primeira pergunta do questionário encaminhado aos CRs foi *existe um Plano de ação de contingência para o estádio de futebol, sob a área de abrangência deste CR, em dias de jogos?* Essa abordagem foi feita no sentido de verificar, primeiramente, se eles existiam. O resultado confirmou a construção hipotética levantada no trabalho, pois dos quatro estádios, nenhum possui esses planos implementados e, sequer, elaborados.

Apenas o CR de Sinop respondeu positivamente da existência do plano, porém ao ser respondida a segunda questão, verificou-se que ela diz respeito a alguma diretriz do Comando Geral da PM, o que não foi citado por mais nenhum outro CR, além de não suprir a ideia do questionamento, que versa de um plano em nível estadual da Segurança Pública.

A segunda questão, por ser condicionada à primeira, teve o mesmo resultado da primeira.

A terceira questão foi *há algum documento que estabeleça os critérios a serem seguidos para a elaboração desse plano em nível estadual?* Também neste caso foi obtido 100% de respostas "não". Portanto, quaisquer documentos que venham a ser elaborados para aqueles estádios que estejam sob sua área de abrangência, não estarão seguindo critérios únicos e padronizados pela Segurança Pública. Esse fator é um complicador, na medida que pode criar um sentimento de descrédito por parte da população, pois, se a rotatividade dos comandantes for alta, não havendo os critérios claramente definidos, a subjetividade prevalecerá e, com isso, as variações nas práticas constantes nos documentos serão recorrentes.

A quarta questão era condicionada à anterior e, caso fosse respondido sim, a pergunta era se *há participação dos órgãos da segurança pública em conjunto com a entidade organizadora do evento na elaboração e implementação desse plano?* com isso, se nem mesmo foi estabelecido critério para a elaboração, não poderia de igual maneira existir a participação em conjunto dos órgãos, uma vez que a resposta anterior foi não.

A quinta questão foi: *esse plano está publicado ou é de conhecimento de todas as instituições envolvidas?* Como em 100% dos casos a resposta foi não, logo, se não está elaborado, não está publicado e nem é de conhecimento das instituições envolvidas.

A sexta questão foi: *esse plano já necessitou ser implementado na prática em alguma contingência?* Novamente, concluiu-se que não haveria possibilidade de ser implementado na prática se não existe o documento.

A sétima questão foi: *há presença de militares da instituição, em dias de jogos no estádio, para realização de trabalho preventivo no evento?* A resposta a este questionamento foi unânime em afirmar que há presença de efetivo da sua instituição realizando um trabalho preventivo no estádio. O CR-1 da PM acrescentou que o volume maior de atuação é na prevenção, que é o carro chefe dos trabalhos da instituição nesses eventos, o que é visto como um ponto favorável, pois o fator "prevenção" contribui com a redução da probabilidade de se estabelecer uma contingência.

A oitava questão foi: *esse trabalho preventivo é realizado de forma integrada com outros órgãos da segurança pública e com o organizador do evento?* Apenas o CR da PM de Rondonópolis respondeu negativamente. Apesar de responder positivamente, o CR do Corpo de Bombeiros de Lucas do Rio Verde informou que não existe um *briefing* integrado para essa atuação.

A nona questão foi: *existe a participação de outros órgãos de apoio para o trabalho preventivo no evento?* Dos sete, dois responderam que não há órgão de apoio para o trabalho preventivo. Dos que responderam sim, foram citados os serviços de Atendimento Pré Hospitalar privado, Secretaria Municipal de Saúde,

Guarda Municipal, Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e Secretaria Municipal de Trânsito.

O segundo questionário foi aplicado ao CICCR na Secretaria de Estado de Segurança Pública (SESP). A primeira pergunta foi: *existe alguma diretriz padrão para subsidiar a elaboração dos Planos de contingência dos estádios de futebol de Mato Grosso, de que trata este trabalho?*

Como a segunda pergunta foi condicionada à primeira, também obteve a mesma resposta: "não".

A terceira pergunta foi: *há algum modelo de plano a ser implementado pelos órgãos envolvidos?* Também essa resposta foi não, confirmando o que já fora respondido pelos outros CRs.

Como a quarta pergunta foi condicionada à primeira, também obteve a mesma resposta: "não".

A quinta pergunta foi: *existe alguma estratégia da segurança pública que contemple a necessidade de implementação de ações para preparação de contingências?* A resposta foi sim, sendo citada a Estratégia nº 6 do Plano Estadual de Segurança Pública de Mato Grosso.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A abordagem do tema possibilitou evidenciar um tema de extrema importância para a Segurança Pública do Estado, que é a segurança do público que pretende se entreter quando vai ao estádios assistir a uma partida de futebol.

Algumas são as causas de contingências nesses locais como a falta de estrutura física e de pessoal, comportamento violento da multidão, falta de planejamento para tomar as medidas em caso de incidentes, etc.

A hipótese levantada inicialmente pôde ser comprovada quando da aplicação do questionário, uma vez que, quando se refere ao plano de contingência exigido através do artigo 17 do Estatuto de Defesa do Torcedor, tal documento não está sequer elaborado. Desta forma, o Poder Público, neste quesito ainda pratica a segurança "reativa" e não "proativa", quando o contrário deveria ser a premissa.

Com tudo que fora exposto, algumas providências são necessárias para a garantia da segurança do público e para o pronto cumprimento do que preconiza o dispositivo legal em questão, sendo elas:

a) A nomeação de uma equipe multidisciplinar que elabore, de maneira integrada com a participação das instituições que compõe a segurança pública e órgãos convidados;

b) A inserção do tema nos trabalhos do planejamento estratégico da Secretaria de Estado de Segurança Pública, como uma das estratégias¹⁶ preconizada no Plano Estadual de Segurança Pública de MT (2012-2015);

c) A elaboração de um plano de contingência que contemple a Gestão de Risco, como forma de identificar os riscos, as ameaças e as vulnerabilidades e venha com isso mitigar esses riscos;

d) A implementação do Plano de Contingência "padrão" e integrado, como diretriz a ser seguida pelos CRs ao elaborar os próprios planos de acordo com as especificidades de cada localidade;

¹⁶ **ES6** - Implementando ações de preparação para contingências de sinistros e desastres;

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- AVEN, T. **A unified framework for risk and vulnerability analysis covering both safety and security**. *Reliability Engineering and System Safety*, v.92, n.6, p.745-754. 2007.
- BAKER III, T. A., CONNAUGHTON D.; ZHANG, J. J. **Perceived Risk of Terrorism and Related Risk Management Practices of NCAA Division 1A Football Stadium Managers**. *Journal of Legal Aspects of Sport*, v.17, n.1, Winter2007, p.27-51. 2007.
- BALE, John. **Sport, space and the city**. London: Routledge, 1993.
- BECK, Matheus Passos. **Estádios pós-modernos para um futebol hiper-real: análise comparativa das arenas para a Copa do Mundo 2014**. Porto Alegre-RS, 2002.
- BONIN, Ana Paula Cabral. **Ações públicas e privadas destinadas destinadas ao combate a violência no futebol: o caso do jogo entre Coritiba Football Club e Fluminense Football Club**. Curitiba-PR, 2011.
- BRASIL. Lei nº 10.671, de 15 de maio de 2003. **Dispõe sobre o estatuto dos direitos do Torcedor**. *Diário Oficial da República Federativa do Brasil*. Poder Executivo, Brasília, DF, 15 de maio de 2003.
- CRUZ, Antonio Holzmeister Oswaldo. **A nova economia do futebol: uma análise do processo de modernização de alguns estádios brasileiros**. Rio de Janeiro: UFRJ/PPGAS, Museu Nacional, 2005.114 p.
- DUARTE, Haroldo Augusto da Silva Teixeira. **Comentários às disposições de responsabilidade civil da Lei nº 10.671/03. (Estatuto de Defesa do Torcedor)**. *Jus Navigandi*, Teresina, ano 9, n. 206, 28 jan. 2004. Disponível em: < <http://jus.com.br/artigos/4726> >. Acesso em: 14 nov. 2014.
- DUNNING, E. & SHEARD, K. **Barbarians, gentlemen and players. A sociological study of the development of rugby football**. New York: New York University Press, 1979.
- ELIAS, N & DUNNING, E. **A busca da excitação**. Lisboa: DIFEL, 1992.
- FUTEBOL. **In: Enciclopédia Barsa**. Rio de Janeiro: Editora Planeta, 2010.
- GIULIANOTTI, Richard. **Sociologia do futebol. Dimensões históricas e socioculturais do esporte das multidões**. São Paulo: Nova Alexandria, 2002.

HALL, S.; MARCIANI L.; COOPER, W. E.; ROLEN, R. **Introducing a risk assessment model for sport venues**. Sport Journal, v.10, n.2, p.8p. 2007.

JOHNES, M. 'Heads in the sand': football, politics and crowd disasters in **twentieth-century Britain**. Soccer & Society, v.5, n.2, Summer, , 2004. p.134-151

LAGEMANN, Frederico. **Análise do sentimento de segurança dos torcedores no estádio de futebol: um estudo a partir da instituição do JECRIM no Estádio Monumental**. Porto Alegre-RS, 2010.

MARIOVET, Salomé. **VIOLÊNCIA Nos espetáculos de futebol (1989-1990)**. Lisboa: ME/DGD, 1992.

MEZZADRI, Fernando Marinho. **As possíveis interferências do Estado na estrutura do futebol brasileiro**. Jundiaí, SP: Fontoura, 2007.

MURAD, Mauricio. **A violência e o futebol: dos estudos clássicos aos dias de hoje**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2007. 196p.

NETTO, Alfredo Euclides Dias; JUNIOR, Constantino Ribeiro de Oliveira. **Violência no futebol: um objeto sociológico**. Campinas-SP, 2007.

PACHECO, Giovanni Cardoso. **Avaliação dos riscos à segurança em estádios de futebol profissional por meio da metodologia multicritério de apoio à decisão construtivista**. Florianópolis-SC, 2013. 354p.

PIMENTA, Carlos Alberto. **Torcidas organizadas de futebol: violência e autoafirmação**. Taubaté: Editora Vogal, 1997.

PIMENTA, Carlos Alberto Máximo. **Violência entre torcidas organizadas de futebol**. São Paulo-SP, 2000.

REIS, Heloisa Helena Baldy Dos. **O espetáculo futebolístico e o Estatuto de Defesa do Torcedor**. Rev. Bras. Cienc. Esporte, Campinas, v. 31, n. 3, p. 111-130, maio 2010.

ROSA, Paulo Tadeu Rodrigues. **Forças Policiais e Ordem Pública**. Disponível em: < <http://www.advogado.adv.br/direitomilitar/ano2003/pthadeu/forcaspoliciaiseordempublica.htm> >. Acesso em: 14/11/14.